

PROCESSO N.º: 898.317
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
REFERÊNCIA: TERMO DE COMPROMISSO nº 96/2007
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE e MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se o documento de nº 626611/2014, subscrito pelo atual Prefeito do Município de Água Boa, Sr. Laerth Vieira Filho, encaminhado em atendimento à intimação constante no despacho por mim exarado às fls. 277/281.

Após, remetam-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual para manifestação, à luz dos normativos que regem nesta Corte a natureza processual em questão, mormente levando-se em consideração o elevado número de Tomadas de Contas Especiais em tramitação, relativas ao ex-gestor do Município, Sr. Elimarcus Lacerda Costa, sobretudo a constante dos autos de nº 898.315, de matéria correlata, conforme identificado no parecer técnico exarado às fls. 267/276.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, em 07/03/2014.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator